

03
2021

BOLETIM DA DÍVIDA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

1. Nota introdutória	4
2. Dívida Regional e evolução das responsabilidades	5
3. Dívida direta e indireta da RAM	7
3.1. Dívida direta	8
3.2. Dívida indireta	9
4. Dívida não financeira	10
5. A dívida da RAM no contexto nacional e europeu	12
6. Anexo – informação detalhada	13
7. Conceitos	14
8. Siglas e abreviaturas	15
9. Índice de quadros e gráficos.....	16
Ficha técnica.....	17

1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Devido ao seu âmbito, constitui uma publicação muito mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais, espelhando a intenção do Governo da Região Autónoma da Madeira em garantir a maior transparência e *full disclosure* de informação financeira.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)/ Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP).

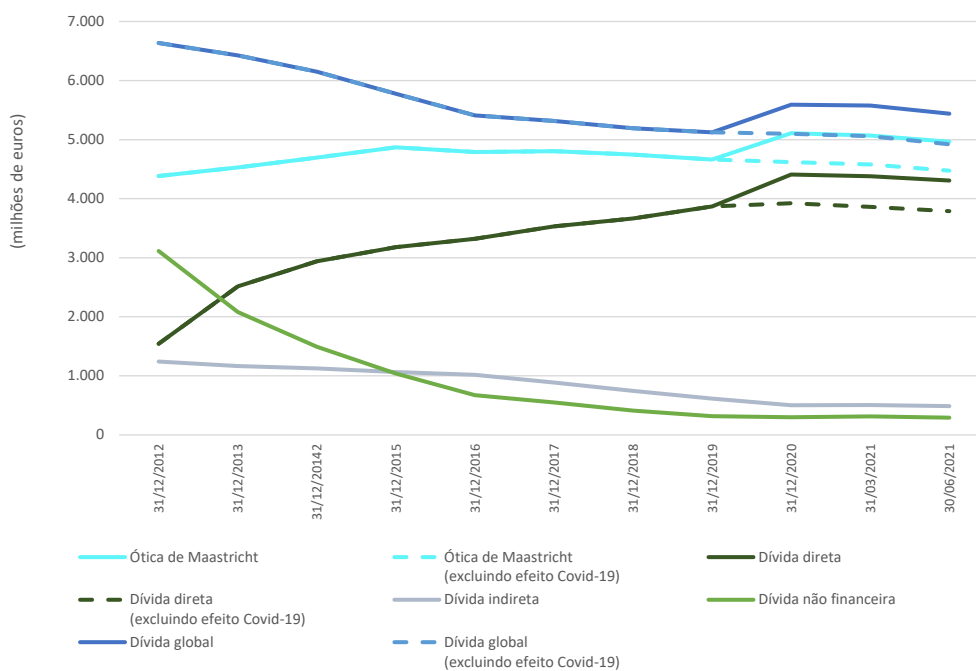
A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados da dívida da RAM desde 31 de dezembro de 2012 até ao final do segundo trimestre de 2021, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

2. Dívida Regional e evolução das responsabilidades

Em 30 de junho de 2021, a dívida global da RAM ascendia a **5.441** milhões de euros¹, o que representa uma diminuição de **1.195** milhões de euros face ao observado no final de 2012 (i.e., -18,0%) e de -138 milhões de euros (-2,5%) em relação ao trimestre anterior. Em comparação com o período homólogo (junho 2020) ocorre um acréscimo de **105** milhões de euros (i.e., +2,0%) que ocorre, em exclusivo, como consequência da pandemia da doença COVID-19, na sequência da qual a Região Autónoma da Madeira contraiu, em novembro de 2020, um empréstimo destinado especificamente à cobertura de

necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, dessa circunstância. Assim, se ao valor de 5.441 milhões de euros excluirmos o valor do empréstimo COVID-19 e o valor das prestações do empréstimo PAEF, suspensas e não amortizadas em 2020 e em janeiro de 2021², o valor da dívida global da Administração Pública Regional passa a 4.922 milhões de euros, mantendo-se deste modo a trajetória descendente evidenciada nos últimos anos. O gráfico abaixo permite mais facilmente perceber o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas.

Gráfico 1 – Evolução das responsabilidades da Região Autónoma da Madeira



¹ Valores provisórios.

² Conforme artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

A dinâmica evidenciada no 2.º trimestre de 2021 é marcada por um acréscimo global de 105 milhões de euros, em termos homólogos, materializado pela trajetória ascendente observada ao nível da Administração Regional dado que ao nível do SERAM registou-se um decréscimo dos valores em dívida face ao evidenciado no mesmo período do ano anterior, anulando parcialmente o efeito ascendente evidenciado ao nível da Administração Regional. Traduzindo em números, em termos globais, percebeu-se um aumento da dívida financeira de 150 milhões de euros, por força das contingências inerentes à pandemia Covid-19, na sequência da qual foi autorizado um aumento do endividamento líquido da Região, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020, que aprovou o Orçamento Suplementar do Estado 2020, e a suspensão dos limites de endividamento estabelecidos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Simultaneamente, observa-se uma diminuição da dívida comercial ou não financeira³ no valor de 45 milhões de euros, materializando a política de dinamização da economia via injeção de capital e do reforço da confiança junto dos fornecedores da Administração Pública Regional.

Em termos trimestrais, a dinâmica descendente da dívida financeira determinou a variação global de -2,5%, tendo a dívida comercial da evidenciado um diferencial de -23 milhões de euros face ao final do trimestre anterior. Em termos homólogos, ao nível da Administração Regional, a dívida direta aumentou, cerca de 246 milhões de euros, tendo a dívida comercial dos serviços da Administração Regional (com exclusão das EPR) registado uma diminuição de 17 milhões de euros.

No 2.º trimestre de 2021, a dívida global da RAM aumentou 105 milhões de euros face ao verificado no período homólogo de 2020 e diminuiu cerca de 1.195 milhões de euros face ao final de 2012.

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde o final de 2012, detalhando as situações da Administração Pública Regional e do Setor Empresarial da Região (SERAM).

De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

³ Inclui sub-rogação de créditos.

Quadro 1 – Dívida global das entidades públicas da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/03/2021	30/06/2021	30/06/2021		
	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Final)	(Preliminar)	(Preliminar)	Variação Homóloga	Variação Trimestral	Variação face a 2012
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL														
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.379	4.309	6,1%	-1,6%	179,0%
Dívida não financeira*	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	102	95	-14,9%	-6,6%	-96,2%
Sub-total	4.084	4.052	3.975	3.874	3.773	3.854	3.873	3.967	4.487	4.481	4.404	5,5%	-1,7%	7,8%
SERAM														
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	887	843	-10,2%	-4,9%	-57,4%
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	211	194	-12,8%	-7,9%	-66,2%
Sub-total	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.098	1.037	-10,7%	-5,5%	-59,4%
TOTAL GERAL	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.579	5.441	2,0%	-2,5%	-18,0%
Δ acumulada (milhões de euros)	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.057	-1.195			
Δ acumulada(%)	-	-3,2%	-7,3%	-12,9%	-18,5%	-19,9%	-21,8%	-22,8%	-15,8%	-15,9%	-18,0%			

* Inclui sub-rogações de crédito
Fonte: SRF/DROT.

Assim, enquanto a trajetória da dívida global tem evidenciado uma tendência decrescente, explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da Região e apenas contrariada pelas circunstâncias excecionais induzidas pela pandemia provocada pela doença Covid-19, a dívida de Maastricht aumentou até 2015, em resultado da reclassificação em contas nacionais da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e pela contração de empréstimos, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM (PAEF-RAM). Desde então tem apresentado uma tendência tendencialmente decrescente, sendo que o ano de 2019 fechou com o nível de dívida de Maastricht mais baixo desde 2014. Essa trajetória foi interrompida em 2020 devido à contração pela Região de um empréstimo obrigacionista de 458 milhões de euros, para cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença

COVID-19. No final do 2.º trimestre de 2021, a dívida bruta da Administração Pública Regional (APR) situava-se em 4 964 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 105 milhões de euros (-2,1%) face ao final do trimestre anterior, e aumentado aproximadamente 155 milhões de euros (+3,2%) comparativamente ao período homólogo. Sem o empréstimo contraído no âmbito da pandemia da COVID-19, o montante da dívida bruta rondaria os 4 610 milhões de euros. Considerando a Dívida líquida de depósitos, que corresponde à Dívida Maastricht (bruta) subtraída dos depósitos nos bancos residentes, a mesma, no final do 2.º trimestre de 2021, rondava os 4.606 milhões de euros, tendo aumentado cerca de 107 milhões de euros (+2,4%) face ao final do trimestre anterior, e crescido 175 milhões de euros (+3,9%) comparativamente ao período homólogo.

3. Dívida direta e indireta da RAM

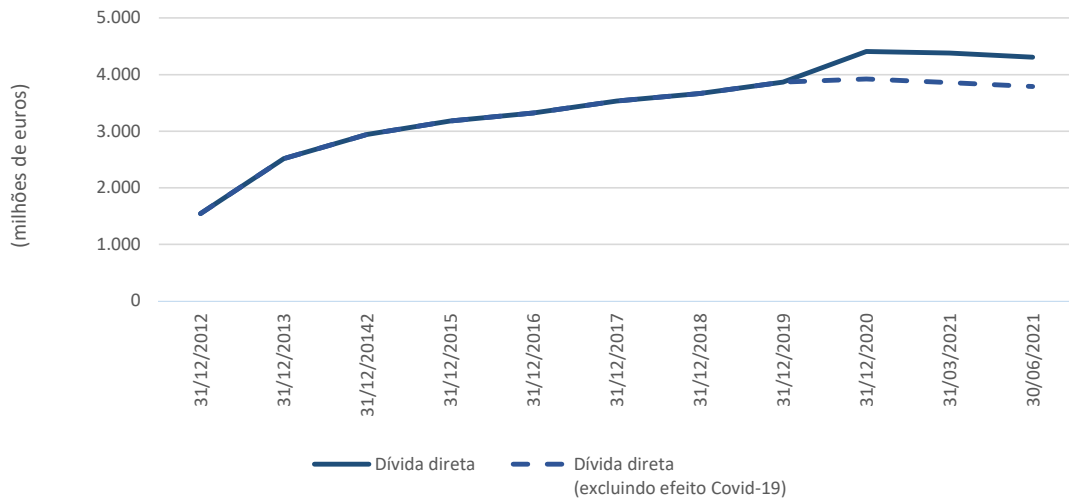
3.1. Dívida direta

No final do 2.º trimestre de 2021 a dívida direta da Administração Pública Regional, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a Região se constituiu como mutuária ou emitente, atingiu 4.309 milhões de euros, ou seja, menos 70,6 milhões de euros face ao trimestre anterior. Efetuando a comparação com o trimestre homólogo de 2020, denota-se uma variação de 246 milhões de euros ocorrendo a mesma por efeito de operações de substituição de dívida e do empréstimo contraído em novembro de 2020 destinado à cobertura de necessidades excepcionais de financiamento decorrentes de efeitos, diretos e indiretos, da pandemia da doença COVID-19.

Ao longo do horizonte 2012-2020, a dívida direta da Região registou uma variação líquida positiva, que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo de entidades do SERAM que ao beneficiarem destes empréstimos lhes

permite reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros. A esses fatores, em final de 2020, deve acrescer-se o efeito do aumento excepcional da dívida por contração do empréstimo, no montante de 458 milhões de euros, destinado como aludido, ao financiamento de encargos decorrentes da pandemia da doença COVID -19. Igualmente, por efeito da suspensão dos pagamentos do empréstimo PAEF-RAM, nomeadamente o agendado para 27 de julho de 2020, como previsto no artigo n.º 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, e a previsão de pagamento desse encargo, no cumprimento do plano de amortização de dívida do empréstimo, com a correspondente parcela da emissão de refinanciamento de dívida de 2020, ocorrida pelo montante global (299 milhões de euros) e de uma só vez, em maio de 2020. A parcela suspensa e não amortizada do empréstimo PAEF-RAM, veio a traduzir-se num aumento de dívida de igual montante, o qual será revertido por reafectação, do mesmo montante a igual finalidade, à operação de *rollover* da dívida, de 2021.

Gráfico 2 – Dívida direta da RAM



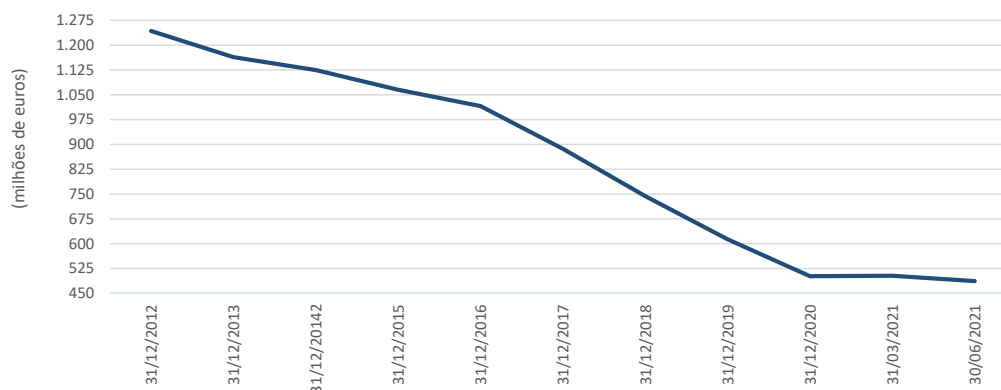
3.2. Dívida indireta

A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira tem vindo a registar, desde o final do ano 2012, uma consistente diminuição, devido, fundamentalmente, ao ritmo das amortizações da dívida avalizada em carteira que superou a concessão de novas garantias.

No final do 2.º trimestre de 2021, a dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira atingiu 487 milhões de euros,

tendo diminuído em 756 milhões de euros (-60,8%) em relação a 31 de dezembro de 2012. Em termos homólogos registou-se uma redução de 105 milhões de euros (17,7%).

Relativamente ao final do trimestre anterior, o valor da dívida avalizada pela Região registou uma diminuição de 3,2%. Esta variação é explicada unicamente por amortizações da dívida.

Gráfico 3 – Dívida Indireta

4. Dívida não financeira

O Passivo acumulado da Administração Pública Regional (APR), apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos moldes previamente definidos pela Direção-Geral do Orçamento, no final do 2.º trimestre de 2021⁴ ascendia a 144 milhões de euros, dos quais 59,6% são respeitantes a obrigações do Governo

Regional e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Este valor representa uma variação de -11,1% face aos valores homólogos de 2020. A dívida das novas Entidades Públicas Reclassificadas pelo Instituto Nacional de Estatística em 2014⁵ diminuiu 173 milhões de euros desde a sua integração no perímetro da Administração Pública Regional.

Quadro 2 – Dívida não financeira

(Un.: milhões de euros)

Situação em 31/03/2021	Montante
Stock final dos Passivos	
Governo Regional e SFA	86
Entidades Públicas Reclassificadas	58
Sub-total	144
Sub-total excluindo novas EPR	97
Sub-rogação de créditos	9
Total	153
Total excluindo EPR	95

⁴ Valores provisórios.

⁵ SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente,

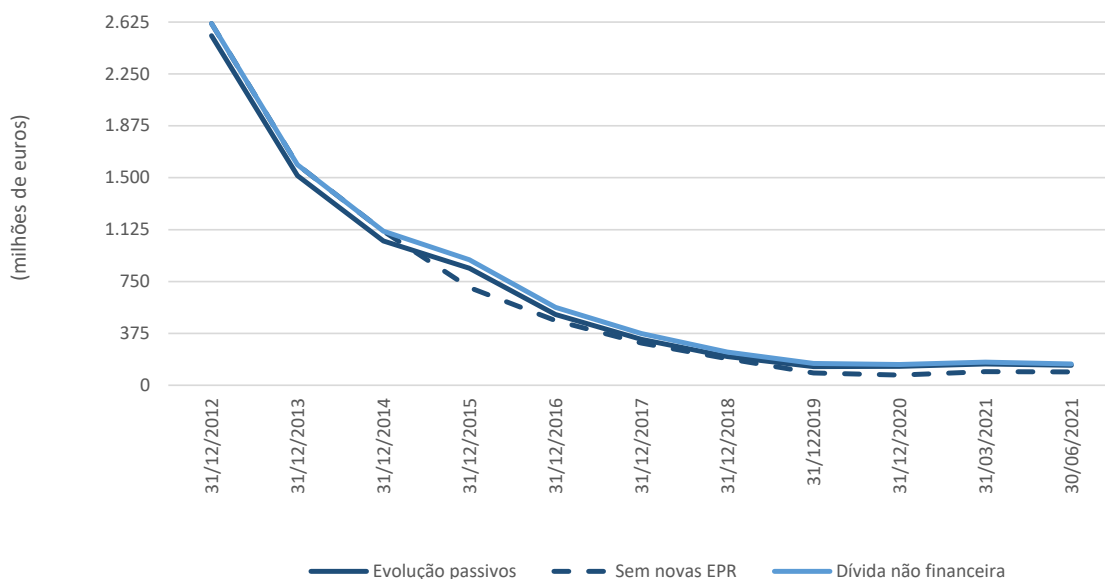
a alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

A dívida não financeira ou comercial tem vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012, devido ao esforço de regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.382 milhões de euros entre o final daquele ano e o 2.º trimestre de 2020. Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até ao final do 2.º trimestre de 2021 ascende a 2.429 milhões de euros.

No 2.º trimestre de 2021 registou-se um decréscimo de 2,5% no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de

dezembro de 2014, passando para -6,5% considerando a inclusão, em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida das novas EPR nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da Administração Pública Regional, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira, no 2.º trimestre de 2021, diminuiu 9,1% face aos valores homólogos de 2020. Considerando a totalidade dos serviços da APR, a variação ascendeu a -11,1%.

Gráfico 4 – Dívida não financeira



5. A dívida da RAM⁶ no contexto nacional e europeu

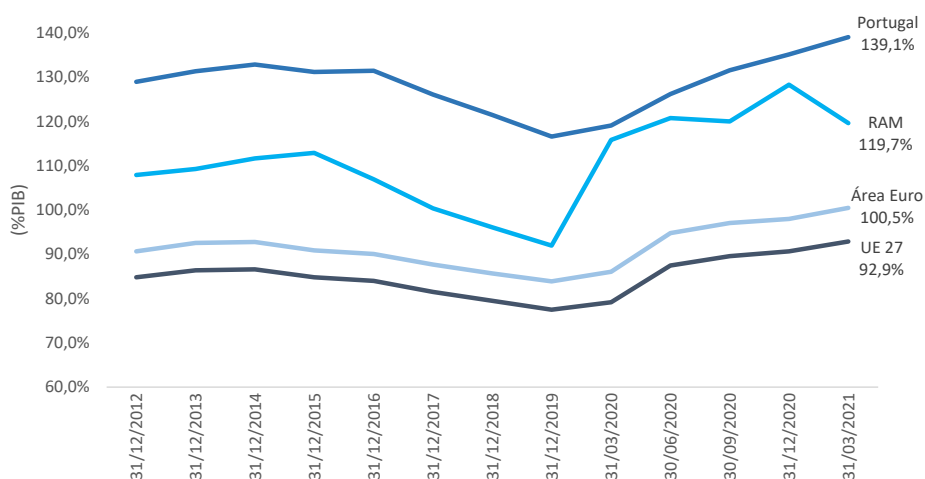
Os dados mais recentes referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é inferior na RAM em comparação com o País. Efetivamente, no 2.º trimestre de 2021, o rácio da dívida era de 117,2% na Região, enquanto ao nível do País o mesmo ascendia a 135,4%.

A informação disponível mais recente a nível da UE27 (1.º trimestre de 2021)

apontava para um valor de 92,9% neste rácio, enquanto na Área Euro, o mesmo atingia os 100,5%.

Considerando a dívida líquida de depósitos, o seu peso no PIB da RAM foi de 108,8% no 2.º trimestre de 2021. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 124,9% do PIB.

Gráfico 5 – Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB)



⁶ Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2019 são provisórios e os de 2020 são preliminares.

6. Anexo – informação detalhada

DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Final)	31/12/2018 (Final)	31/12/2019 (Final)	31/12/2020 (Final)	31/03/2021 (Preliminar)	30/06/2021 (Preliminar)	30/06/2021				
												Varição Homóloga	Varição Trimestral	Varição face a 2012		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL																
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.379	4.309	6,1%	-1,6%	179,0%		
Dívida não financeira*	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	102	95	-14,9%	-6,6%	-96,2%		
Sub-total	4.084	4.052	3.975	3.874	3.773	3.854	3.873	3.967	4.487	4.481	4.404	5,5%	-1,7%	7,8%		
SERAM																
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	887	843	-10,2%	-4,9%	-57,4%		
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	211	194	-12,8%	-7,9%	-66,2%		
Sub-total	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.098	1.037	-10,7%	-5,5%	-59,4%		
TOTAL GERAL	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.579	5.441	2,0%	-2,5%	-18,0%		
Δ acumulada (milhões de euros)	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.057	-1.195					
Δ acumulada(%)	-	-3,2%	-7,3%	-12,9%	-18,5%	-19,9%	-21,8%	-22,8%	-15,8%	-15,9%	-18,0%					

* Inclui sub-gerações de crédito

Fonte: SRF/DROT.

DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EXCLUINDO EFEITO COVID-19*

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Final)	31/12/2018 (Final)	31/12/2019 (Final)	31/12/2020 (Final)	31/03/2021 (Preliminar)	30/06/2021 (Preliminar)	Varição Homóloga	Varição Trimestral	Varição face a 2012
TOTAL GERAL sem efeito COVID-19	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.100	5.060	4.922	-7,8%	-2,7%	-25,8%
Δ acumulada (milhões de euros)	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.536	-1.576	-1.714			
Δ acumulada(%)	-	-3,2%	-7,3%	-12,9%	-18,5%	-19,9%	-21,8%	-22,8%	-23,1%	-23,8%	-25,8%			

Exclui em 2020 o empréstimo contraído no âmbito do n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e o valor das prestações do empréstimo PAEF, suspensas em 2020 e 2021, na sequência do definido no art.º 77.º 8 da Lei n.º 27-A/2020.

DÍVIDA INDIRETA

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Final)	31/12/2018 (Final)	31/12/2019 (Final)	31/12/2020 (Final)	31/03/2021 (Preliminar)	30/06/2021 (Preliminar)	30/06/2021		
												Varição Homóloga	Varição Trimestral	Varição face a 2012
Dívida indireta	1.243	1.164	1.125	1.065	1.016	887	744	613	502	503	487	-17,7%	-3,2%	-60,8%
Δ acumulada (milhões de euros)	-	-79	-118	-178	-227	-356	-499	-630	-741	-740	-756			
Δ acumulada(%)	-	-6,3%	-9,5%	-14,3%	-18,3%	-28,6%	-40,1%	-50,7%	-59,6%	-59,5%	-60,8%			

Fonte: SRF/DROT.

Por memória:

DÍVIDA PÚBLICA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (MAASTRICHT)

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Final)	31/12/2018 (Final)	31/12/2019 (Final)	31/12/2020 (Provisório)	31/03/2021 (Preliminar)	30/06/2021 (Preliminar)	30/06/2021		
												Varição Homóloga	Varição Trimestral	Varição face a 2012
Dívida Maastricht	4.384	4.528	4.694	4.872	4.790	4.804	4.747	4.663	5.109	5.068	4.964	3,2%	-2,1%	13,2%
Dívida líquida de depósitos	4.244	4.280	4.490	4.650	4.524	4.605	4.522	4.472	4.558	4.498	4.606	3,9%	2,4%	8,5%

Nota: Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Déficit e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

Fonte: DREM/BDP

VARIAÇÃO DA DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO UNIVERSO DE CONSOLIDAÇÃO DA APR

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/03/2021	30/06/2021	30/06/2021		
												Varição Homóloga	Varição Trimestral	Varição face a 2012
Passivos*	2.526	1.515	1.043	847	511	333	208	135	137	154	144	-11,1%	-6,5%	-94,3%
Δ		-1.011	-472	-197	-335	-178	-124	-73	2	17	-10			
Δ Acumulada		-1.011	-1.483	-1.679	-2.015	-2.193	-2.318	-2.391	-2.389	-2.372	-2.382			
Passivos (Universo de 2014)	2.526	1.515	1.043	706	468	304	193	90	74	100	97	-9,1%	-2,5%	-96,2%
Δ		-1.011	-472	-337	-238	-164	-111	-104	-15	25	-2			
Δ Acumulada		-1.011	-1.483	-1.820	-2.058	-2.222	-2.333	-2.436	-2.452	-2.426	-2.429			

Fonte: SRF/DROT

*Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso Desde 2015 inclui seis EPR, reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). Em 30/09/2017 estão excluídas deste universo a ADERAM e a EJM_Unipessoal, Lda.

*Os valores de 2020 e 2021 são provisórios

7. Conceitos

Passivo

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Dívida não financeira

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida direta

A dívida pública corresponde à dívida em que a Administração Pública Regional é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos do subsector APR, pela qual respondem as suas receitas.

Dívida indireta

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avales concedidos pela Região.

Dívida não financeira do SERAM

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida financeira do SERAM

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida pública (definição/ótica de Maastricht)

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emite/vedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Dívida líquida de depósitos

Corresponde à Dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida global

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

8. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
VH	Variação homóloga

9. Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Dívida global das entidades públicas da Região Autónoma da Madeira	7
Quadro 2 – Passivos da RAM.....	10
Gráfico 1 – Evolução das responsabilidades da RAM	5
Gráfico 2 – Dívida direta da RAM	9
Gráfico 3 – Dívida Indireta.....	9
Gráfico 4 – Dívida não financeira	11
Gráfico 5 – Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB)	12

Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

© SRF, 2021

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Trimestral

DATA: Setembro de 2021

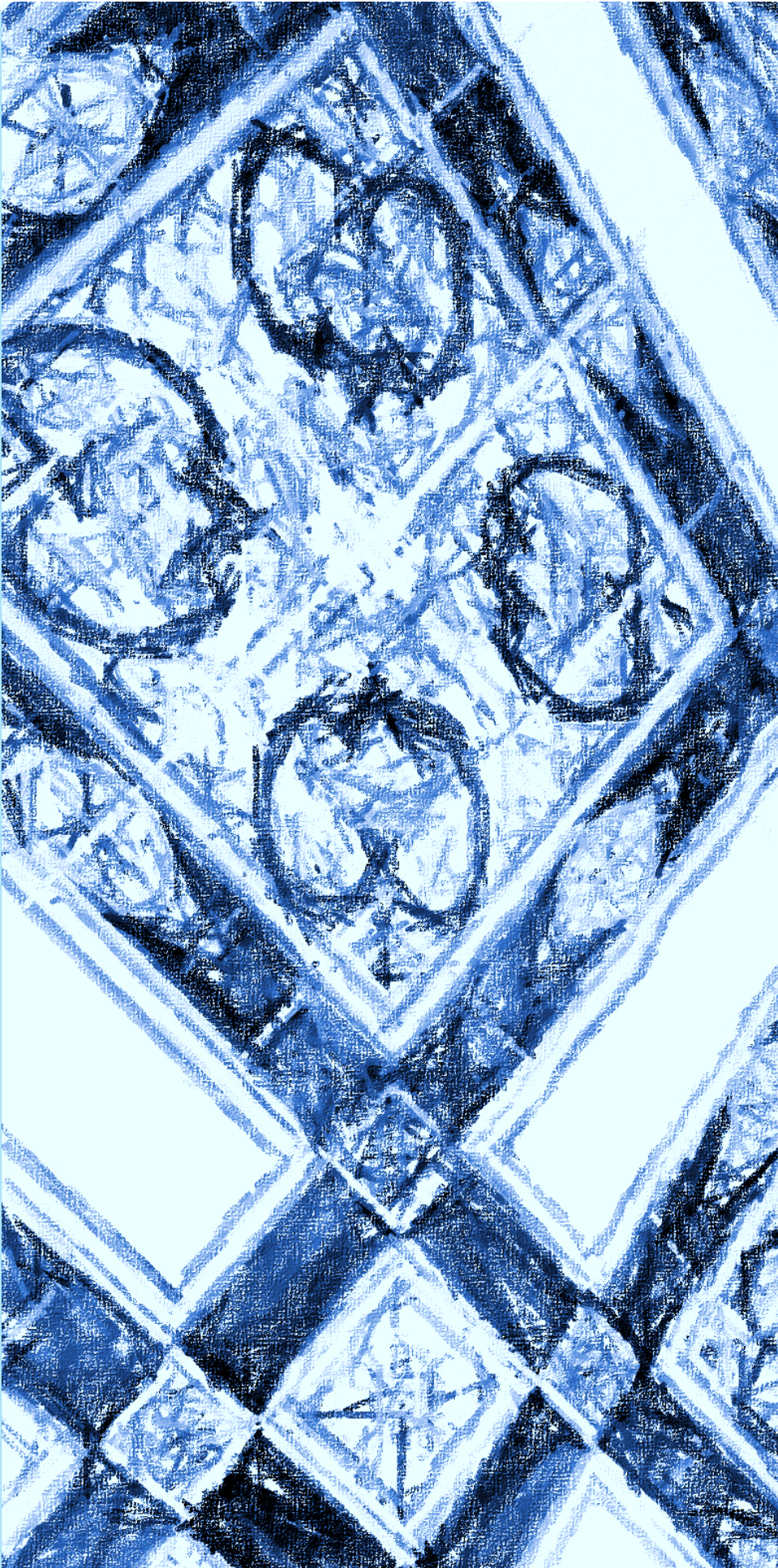
LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

LICENÇA CREATIVE COMMONS: 

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. (+351) 291212100 | Fax (+351) 291238115 | Contribuinte
671001310 | Página institucional: <https://www.madeira.gov.pt/vp> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS